



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 6 de março de 2023

Ano V - Edição nº 00175 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF845781CC6FE8F191E0D191CA70D7B1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 013/2023.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2023

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 013/2023

DE 001 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,
ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;
- Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, a Srª. **MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 01 de março de 2023.

JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9F8B9E6466EDC2EC9C45CB3AA1B7B293

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 013/2023 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica **ratificado** o objeto deste processo em favor da empresa **AGÊNCIA F 5 ASSESSORIA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 27.855.906/0001-44**, para locação de 02 (dois) veículos tipo passageiro capacidade 05 lugares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de março e abril de 2023 pelo valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** divididos em parcelas mensais conforme utilização, de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2023.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF845781CC6FE8F191E0D191CA70D7B1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO N° 018/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **018/2023** com a empresa **Agência F 5 Assessoria, Publicidade e Serviços - ME**, CNPJ nº **27.855.906/0001-44**, para locação de 02 (dois) veículos tipo passageiro capacidade 05 lugares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de março e abril de 2023 conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 013/2023**, pelo valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, perfazendo ao valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, correspondente ao Preço Unitário de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, por cada veículo, cujo contrato terá sua duração pelo período de 60 (sessenta) dias com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00 1-500-0000. Assinam pela empresa Samuel de Jesus Abreu, contratado, e pela Câmara João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia